



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

## Município de Toledo Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 35, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**Delibera pela recomposição da Comissão Permanente de Fiscalização do CMDI.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Lusineide Clemente Benicio Leal, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 17 de outubro de 2023**, às 08h30min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR a recomposição da Comissão Permanente de Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-PR, conforme segue:

1. Representantes governamentais:
  - Daniela Schimelfenig
  - Daliana Hisako Uemura Lima
2. Representantes não governamentais:
  - Francisco Antonio Rauber
  - Mariane Siqueira da Motta

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada Resolução nº 23, de 19 de setembro de 2023.

Toledo, 17 de outubro de 2023.

**LUSINEIDE CLEMENTE BENICIO LEAL**

Presidente do CMDI  
Gestão 2023-2025

[Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, 25 de outubro de 2023, Edição nº 3.731, página 110.](#)